



Prefeitura Municipal de São Carlos
FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CARLOS

Criada pela Lei Municipal nº 10.655 de 11 de julho de 1993

Alterada pela Lei nº 13.002 de 16 de maio de 2002

C.N.P.J. 02.260.630/0001-20 Inscrição Estadual: isento

Concurso Público nº 001/2019

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO (PARCIAL)

08 de Junho de 2020

A FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CARLOS, torna público o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 conforme segue:

1. DA HOMOLOGAÇÃO

1.1 A Diretora Presidente da FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CARLOS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a publicação do **Edital de Resultado Classificatório** e **Edital de Resultado Classificatório – PcD** e, após encerrado o prazo legal para interposição de recursos, **RESOLVE HOMOLOGAR PARCIALMENTE** o Resultado Final do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, de provas e provas e títulos, para os cargos de *AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, AGENTE EM EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, ARQUITETO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE EM DOCUMENTAÇÃO, CONTADOR, DOCUMENTALISTA, HISTORIADOR, MUSEÓLOGO, PROCURADOR JURÍDICO E TÉCNICO EM INFORMÁTICA.*

1.2 Os candidatos aprovados serão convocados conforme necessidade e interesse da administração da FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CARLOS, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

São Carlos/SP, 08 de Junho de 2020

MARIA ISABEL ALVES LIMA

Diretora Presidente